



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 124 / 2018

**ARRENDAMENTO DE TERRENO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
OURÉM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOLAR, NA
LOCALIDADE DE CAXARIAS COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 32
HECTARES**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 10 de dezembro de 2018, determinando a abertura de **hasta pública de Arrendamento de terreno, propriedade do Município de Ourém para desenvolvimento de projeto solar, na localidade de Caxarias com uma área aproximada de 32 hectares**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5901 da Freguesia de Seiça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1733 da Freguesia de Caxarias. -----

---- **Valor base de licitação:** -----
O valor base de licitação, correspondente à renda anual é de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

---- **Valor da Primeira Renda:** -----
O valor da primeira renda corresponde a três vezes o valor da renda anual a pagar até ao final do mês subsequente à assinatura do contrato. -----

---- **Prazo de arrendamento:** -----
O prazo pelo qual é Arrendamento de terreno, propriedade do Município de Ourém para desenvolvimento de projeto solar, na localidade de Caxarias com uma área aproximada de 32 hectares, é de 30 (trinta) anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato, renovando-se automaticamente, caso o arrendatário não efetue a denuncia. -----

---- **Critério de adjudicação:** -----
A adjudicação será feita à proposta que apresentar o valor da renda anual de mais elevado. -----
No caso de empate no apuramento final dos critérios de apreciação, o desempate será efetuado com base nos seguintes critérios e por exclusão de partes: -----
--- a) 1.º critério de desempate: leilão presencial entre os proponentes cujas propostas se encontrarem empatadas, após convocatória do júri do procedimento, com antecedência mínima de 5 dias úteis; -----

--- b) 2.º critério de desempate: o sorteio; -----

---- **Entrega de propostas:** -----

As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no programa de concurso, devem ser entregues pelos seus proponentes no Município de Ourém - Atendimento até às 17 horas do 10º dia útil subsequente à publicação do edital no Jornal Notícias de Ourém. -----

---- **Abertura das propostas:** -----

A abertura das propostas, ocorre a partir das 14 horas e 30 minutos do dia útil seguinte ao prazo limite para a entrega das propostas, no edifício sede do Município de Ourém. -----

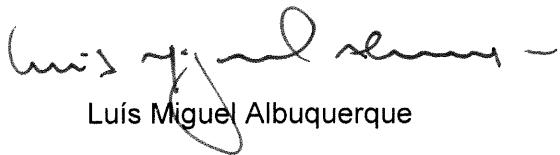
---- **Consulta e publicação do processo:** -----

O procedimento de hasta pública para o **Arrendamento de terreno, propriedade do Município de Ourém para desenvolvimento de projeto solar, na localidade de Caxarias com uma área aproximada de 32 hectares**, bem como as normas, direitos e obrigações dos proponentes, constam do programa de procedimento, que se encontram presentes para consulta no Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m, e na pagina eletrónica do Município na internet em, www.ourem.pt. -----

Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo, na pagina eletrónica do Município na internet, e no jornal local semanal.-----

---- Ourém, 19 de dezembro de 2018.-----

O Presidente da Câmara,


Luís Miguel Albuquerque

19.12.2018
